



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

**EDITAL DA AUDIÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS
SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE CONNECT NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS PARA AS
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 (1º TURNO)**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador Silmar Fernandes, em cumprimento ao artigo 43 da Resolução n. 23.673/2021 do Tribunal Superior Eleitoral, FAZ SABER aos partidos políticos, federações e coligações; Ordem dos Advogados do Brasil; Ministério Público; Congresso Nacional; Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Sociedade Brasileira de Computação; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Tribunal de Contas da União; Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S; entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao TSE; órgãos partidários estaduais; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo; Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Procuradoria Regional da República em São Paulo; Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo; Procuradorias do Trabalho em São Paulo - 2ª Região e 15ª Região; Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo; Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo; Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Leste; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Oeste; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo; Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo; Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço de Aprendizagem do Comércio – SENAC; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST-SENAT; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; órgãos partidários municipais; Subseções da OAB/SP; Promotorias de Justiça; Procuradorias da República Municipais; Promotorias Eleitorais; Procuradorias Regionais do Trabalho; Câmaras Municipais; Delegacias de Polícia Federal – DPF e Tribunal de Contas Municipal de São Paulo, que entre os dias 2 e 4 de outubro de 2024, os Juízes e Juízas Eleitorais do Estado de São Paulo realizarão audiência destinada à verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE Connect, instalados nos microcomputadores de suas zonas eleitorais, para o 1º turno das eleições municipais de 2024.

FAZ SABER, ainda, que uma relação consolidada dos horários das audiências de cada zona eleitoral será publicada na página da internet deste Tribunal >> Eleições >> Eleições 2024 (<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/eleicoes-2024>).

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e todas e não se possa alegar ignorância, e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site deste

SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 05/09/2024, às 19:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5697498** e o código CRC **07DE5277**.

0039449-52.2024.6.26.8000

5697498v10